



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa de licitação n.º 005/2025, Processo Administrativo n.º 008/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de padaria para a Câmara Municipal de São José da Barra-MG

Fornecedor Estimado Homologação:

Padaria Doce Vida-LTDA – CNPJ: 40.107.423/0001-20

Total: R\$ 8.399,28 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

Descrição: A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de produtos de padaria destinados ao atendimento das necessidades alimentares dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG. Esses produtos serão utilizados em dias de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos institucionais, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

São José da Barra/MG, 30 de junho de 2025.


Vereador Adriano Justino de Oliveira.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.